

VEREADORES CONHECEM SELO DE DENOMINAÇÃO DE CAFÉ ESPECIAL

NOTÍCIA

O SELO DETERMINA A ORIGEM DO CAFÉ, POR SUA REGIÃO, OBEDECENDO AS REGRAS DO CONSELHO REGULADOR DE CAFÉ DE QUALIDADE.



Publicado em 15/06/2021 às 11:40 (Atualizado em 19/12/2025 às 11:43), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Ibatiba

Os vereadores Jorcy Miranda Sangi (Republicanos), Robertinho Magnético (Podemos), João Brito Pereira Filho Jango (Progressistas) e Silvio do Barateiro (Cidadania) participaram, no último sábado, do seminário de Produção de Cafés Especiais, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura. O Seminário apresentou o selo da denominação de origem Caparaó dos cafés especiais de Ibatiba e região, o que também é conhecido como a indicação geográfica (IG) do produto.

As especificações técnicas para aquisição da denominação de origem Caparaó têm como objetivo fixar as condições para o uso do selo de identificação do produto. Só poderão utilizar a denominação de origem "Caparaó", para café, todos os produtores que estiverem estabelecidos na área geográfica delimitada de produção e obedecerem às especificações e outras disposições aprovadas pelo Conselho Regulador.



Câmara Municipal de Ibatiba

A adesão ao uso da Indicação Geográfica na modalidade Denominação de Origem é de caráter espontâneo e voluntário dos produtores. Fazem parte dessa área geográfica os municípios capixabas de Dores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Alegre, Muniz Freire, Ibitirama, Iúna, Irupi, Ibatiba e São José do Calçado, além dos mineiros de Espera Feliz, Caparaó, Alto Caparaó, Manhumirim, Alto Jequitibá e Martins Soares.

GALERIA





AUTENTICAÇÃO

824f1aae138264e9c8decb5ba980b718

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2021/06/vereadores-conhecem-selo-de-denominacao-de-cafe-especial-o-selo-determina-a-origem-do-cafe-por-su a-regiao.html